

**NOTA TÉCNICA Nº 14/2020/CAPSII/SAE/SMSA/PMBV
(Elaborado em 16.07.2020)**

**RETOMADA GRADUAL DO FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –
CAPS - DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS. A PARTIR
DO DIA 20 DE JULHO DE 2020.**

ELABORAÇÃO

Alan Freitas da Rocha

Especialista em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde
Superintendente da Atenção Especializada – SAE/SMSA

Laniê Fontes Sousa

Especialista em Avaliação Neuropsicológica
Diretora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

BOA VISTA – RR 2020

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Avenida Getúlio Vargas, 418 – Centro, Boa Vista – RR

O Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia Matos de Campos" - CAPS II é uma instituição pública vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR – SMSA, sendo um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

Apresentamos o funcionamento dos serviços no Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos - CAPS II:

1) SERVIÇOS OFERTADOS:

- a) Acolhimento;
- b) atendimentos psiquiátricos;
- c) atendimentos psicológicos;
- d) Oficinas terapêuticas;
- e) Farmácia;
- f) Suporte multidisciplinar;

2) PÚBLICO ALVO:

- a) Será considerado público alvo do CAPS II o paciente menor de idade e adulto com manifestações graves e persistentes de transtornos constantes no CID10;
- b) Serão atendidos no CAPS II, apenas usuários com residências comprovadas nas seguintes macros áreas, conforme Resolução CIB/RR nº 57/2017, publicado 18 de outubro de 2017:

Macro 1: Cidade Satélite, jardim Caranã, Murilo Teixeira Cidade, Psicultura, Santa tereza e União;

Macro 2: Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Floresta e Said Salomão;

Macro 3: 31 de março, Aparecida, Bairro dos estados, caçari, Calunga, Canarinho, Centro, Mecejana, Paraviana, São Francisco, São Pedro e São Vicente; e

Macro 6: 13 de setembro, Burity, Centenário, Cinturão Verde, Liberdade, Marechal Rondon e Pricumã.

3) ENDEREÇO E CONTATOS:

Rua Dom José Nepote, 901 – São Francisco.

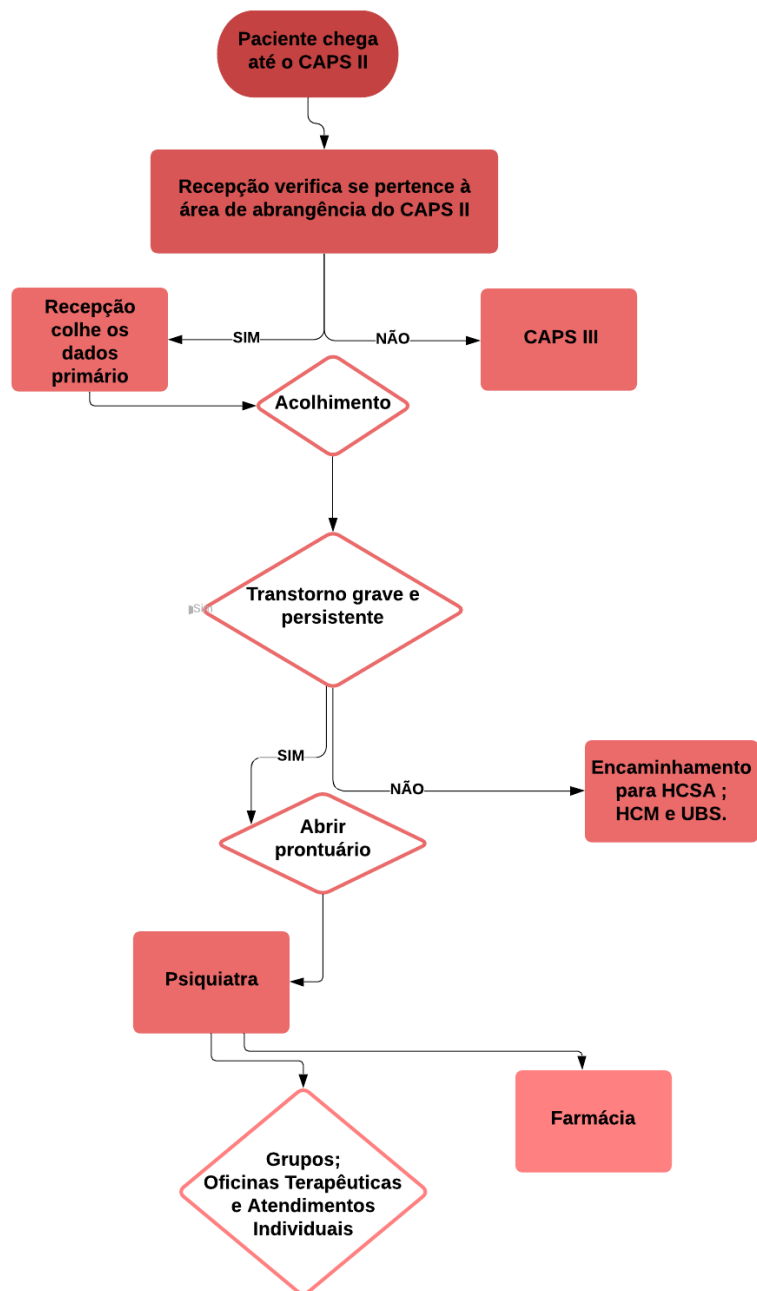
Fone: (95) 3624-2384

E-mail: centropsicossocialpmbv@gmail.com

4) HORÁRIO E DIA DE FUNCIONAMENTO:

a) De Segunda a Sexta das 08h00min às 18h00min.

5) FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO DO CAPS II:



6) DESCRIÇÃO DO FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO DO CAPS II:

- a) Os usuários poderão comparecer no Centro de Atenção Psicossocial – CAPSII, de forma espontânea ou encaminhados por uma outra Unidade de Saúde. Deverão comparecer ao CAPS munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Comprovante de residência e Ficha de Referência, contendo a situação clínica do paciente (quando houver);
- b) É verificado se o paciente reside na área de abrangência do CAPS II, que é dividida por macroáreas 1, 2 3 e 6. Se caso o paciente não pertença à alguma dessas áreas, o mesmo é designado ao CAPS III;
- c) **Horário e dias de Acolhimento:** 8h00min às 17h00min de Segunda à Sexta;
- d) **ACOLHIMENTO:** É realizado pelo profissional da equipe técnica, a onde consiste em uma escuta humanizada e qualificada do paciente para redução de seu sofrimento e definição do seu local de tratamento. O profissional responsável pelo acolhimento passa a ser o técnico de referência daquele usuário caso seu tratamento seja realizado no CAPS II, devendo acompanhar o tratamento do mesmo e caso não seja um paciente com perfil do CAPS II, o mesmo profissional é o responsável por fazer o encaminhamento adequado, articulando com as demais unidades da rede;
- e) **CONSULTA COM OS MÉDICOS PSQUIATRAS:** serão marcadas pela própria unidade, de acordo com os mapas de atendimento. Podendo ser de segunda a sexta, nos horários de 8h00min às 12h00min ou 14h00min às 18h00min aos pacientes que são atendidos naquele Centro. Será agendado um total de 18 pacientes por dia;
- f) Os usuários deverão comparecer ao CAPS na data e horário agendado, munidos dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal com foto e Cartão interno da Unidade constando o número de seu prontuário;

- g) **AGENDAMENTO COM PSICÓLOGO:** Será avaliado pelo psiquiatra juntamente com a equipe técnica a necessidade de o paciente ter um acompanhamento psicológico com sessões de psicoterapia individual ou em grupo;
- h) **OFICINAS TERAPEUTICAS:** O tratamento poderá ser não intensivo, semi-intensivo ou intensivo, sendo considerado intensivo aquele que frequenta o serviço em turno integral, todos os dias de atendimento; semi-intensivo é aquele que frequenta o serviço em apenas um dos turnos e não intensivo é aquele que participa de atividades e atendimentos específicos definidos pela equipe técnica;
- i) Para os usuários intensivos e semi-intensivos é ofertado alimentação, conforme preconiza a Portaria Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002;
- j) **DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO:** Desde o dia 14 de Janeiro de 2020, com a publicação da portaria Nº 9/2020/SMSA, a dispensação de medicamentos na farmácia do CAPS II deste município tornou-se restrita aos usuários atendidos naquele Centro, dispondo de prontuário ativo, em uso constante nos últimos 06 (seis) meses. A Farmácia tem o horário de funcionamento das 8h00min às 18h00min de segunda a sexta.

7) INFORMAÇÕES CONCLUSIVAS:

- a) As Oficinas terapêuticas em grupos, neste primeiro momento não irão retornar, pois se caracteriza no mesmo padrão escolar, sendo assim o retorno fica previsto junto com a retomada das atividades escolares;
- b) As informações descritas nesta nota, poderão sofrer alterações a medida que houver necessidade, ocasião em que serão publicadas novas edições.

8) REFERÊNCIAS:

- a) https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html.
- b) MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde mental e atenção psicossocial frente à pandemia do coronavírus. Acessado em 10/07/2020.